

BOLETIM LEGISLATIVO

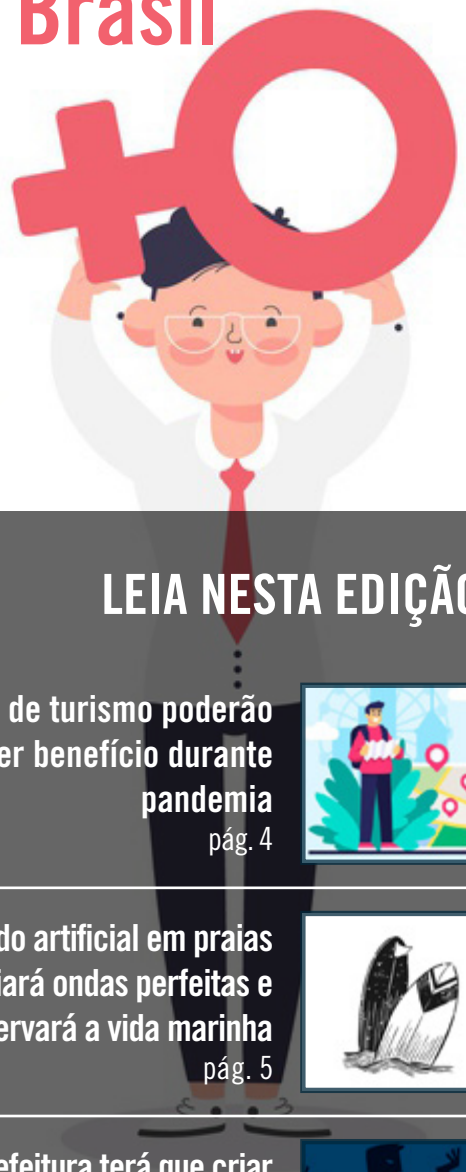
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Parlamentos cada vez mais femininos no Brasil

Págs. 2 e 3



FOTO: REPRODUÇÃO



LEIA NESTA EDIÇÃO:

Guias de turismo poderão receber benefício durante pandemia
pág. 4



Fundo artificial em praias criará ondas perfeitas e preservará a vida marinha
pág. 5



Prefeitura terá que criar Programa de Apoio a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica
pág. 6





Participação da mulher avança no Poder Legislativo

A ocupação de cargos no Poder Legislativo por mulheres eleitas avança no Brasil, mas o país ainda ocupa uma posição muito abaixo da média mundial. É o que aponta o [Estudo Técnico nº 1/2020](#) da Consultoria e Assessoramento Legislativo da Câmara do Rio. A pesquisa relaciona a evolução da legislação ao longo do último século e a criação de medidas que permitiram e incentivaram a participação feminina no processo eleitoral.

As primeiras Constituições do Brasil – de 1824 e de 1891 – não continham qualquer proibição expressa contra o exercício de direitos políticos pelas mulheres, mas também não traziam garantias, permitindo uma interpretação excludente que restringia a participação feminina. Somente 30 anos após a Proclamação da República ocorreu a primeira tentativa de positivar a participação das mulheres, quando o Senador Justo Chermont apresentou, em 1919, um projeto de lei em favor do sufrágio feminino, que jamais chegou a ser incluído em pauta para votação.

Mesmo sem previsão constitucional, o Estado do Rio Grande do Norte assumiu a vanguarda e aprovou a Lei nº 660, no ano de 1927, assegurando o direito ao voto às mulheres. Com base na medida, a professora de Mossoró, Celina Guimarães Viana, entrou com uma petição ao juiz eleitoral solicitando sua inscrição no rol dos eleito-

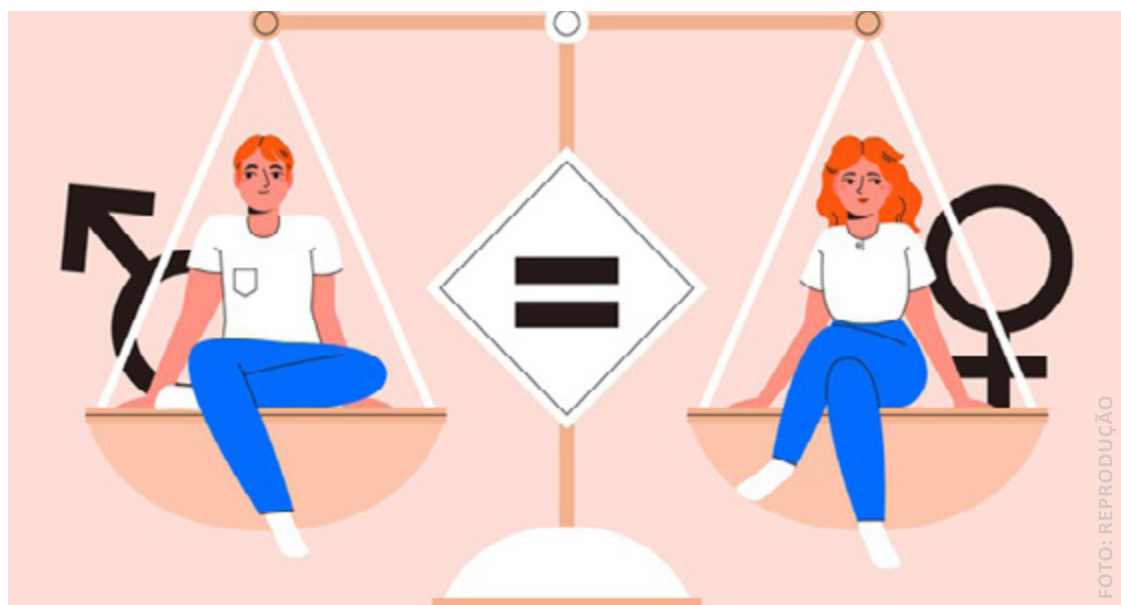


FOTO: REPRODUÇÃO




res daquele município. Dois anos mais tarde, na cidade de Lajes, Alzira Soriano foi eleita a primeira prefeita da América do Sul.

A participação feminina no processo eleitoral somente foi consolidada em âmbito nacional durante o primeiro governo de Getúlio Vargas, com a aprovação do Código Eleitoral de 1932, mas a presença feminina nos parlamentos permaneceu reduzida. Já em 1997, com o objetivo de incentivar a candidatura de mulheres, a Lei nº 9504 obrigou partidos políticos a preencherem o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo.

Após a Constituição de 1988 e a consolidação de medidas afirmativas, é possível observar um incremento na representatividade feminina no Poder Legislativo. As mulheres ocupam, hoje, 15% das cadeiras do Congresso Nacional eleitas em 2018. O percentual é bastante inferior à média global de 25%, e fica abaixo dos índices observados nas Américas, de 31,8%; Europa, de 29,9%; e África subsaariana, de 24,3%. A proporção brasileira é semelhante à observada em países do Oriente Médio e Norte africano, onde as mulheres ocupam 16,6% dos cargos eleitos, em média, no Poder Legislativo. O ranking global de participação legislativa feminina indica que o Brasil ocupa

atualmente a 141ª posição.

Segundo o estudo, os números demonstram a necessidade de um longo caminho de conquistas rumo à promessa constitucional de igualdade e a promoção de uma sociedade plenamente justa, solidária e livre. A presença de mulheres em espaços políticos é um pilar democrático fundamental, benéfico para toda a sociedade.



Mulheres no Poder Legislativo

ESTUDO TÉCNICO Nº 1 /2020/CAL/MD/CMRJ

Autores:
Charlotte Castello Branco Jonqua
Raquel Esmeraldina Sabino de Almeida
Consultoras Legislativas - Direito

Coordenação:
Maria Cristina Furst de F. Accetta
Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo

Julho | 2020



Guias de turismo poderão receber benefício durante pandemia

Os vereadores aprovaram em primeira discussão a ampliação do benefício Cartão Família Carioca para incluir os guias de turismo prejudicados pela interrupção da atividade econômica causada pela pandemia. A medida está prevista no [Projeto de Lei nº 1.886/2020](#), de autoria dos vereadores [Reimont](#) (PT) e [Leonel Brizola](#) (PSOL), e ainda precisa ser aprovada em segunda discussão para posteriormente seguir à sanção ou veto do Poder Executivo.

A legislação atual permite o pagamento do benefício Cartão Família Carioca para famílias em situação de pobreza, considerando as informações disponibilizadas no Cadastro Único do Governo Federal, somada ao benefício do Programa Bolsa Família federal.

A proposta dos parlamentares é a extensão do Cartão Família Carioca para incluir os guias de turismo da cidade que tenham perdido sua fonte de renda em função da pandemia do novo coronavírus. A verba será paga durante o estado de calamidade pública para o profissional autônomo ou microempreendedor individual.

O vereador Reimont destaca que “é preciso salvaguardar os que vendem a cidade sem que levem nada dela, só as lembranças, as fotografias”.

Segundo os autores do Projeto, o Rio de Janeiro é responsável por quase um terço do fluxo de turistas do Brasil, gerando emprego e renda, como administradores hoteleiros, gerentes de recepção, gerentes de alimentos e bebidas, gerentes de vendas, gerentes de reservas, gestores de RH, recepcionistas, agentes de viagens, contadores, maîtres, turismólogos, chefs de cuisine e guias de turismo. Muitos destes profissionais são oriundos das camadas mais humildes da sociedade.

“O turismo impacta a economia do Rio de Janeiro por meio dos gastos dos turistas na cidade, que representam um enorme aumento no meio circulante – dinheiro novo – no ambiente econômico local. Só no Carnaval de 2020, os gastos de turistas no Rio de Janeiro foram da ordem de R\$ 8 bilhões”, afirmam os autores.



FOTO: REPRODUÇÃO



Fundo artificial em praias criará ondas perfeitas e preservará a vida marinha

O vereador [Carlo Caiado](#) (DEM) propõe a instalação de um fundo artificial nas praias cariocas com o objetivo de alterar o padrão das ondas e criar ambientes perfeitos para a prática de esportes aquáticos. A medida está prevista no [Projeto de Lei nº 1.864/2020](#) e poderá ser implementada em parceria com as principais universidades e institutos de pesquisa da cidade para preservar a biodiversidade marinha.



A criação do Programa de Implantação de Fundos Artificiais no Município do Rio de Janeiro, previsto na proposta, estabelece a instalação de estrutura afundada na orla da cidade, utilizando materiais não poluentes. O objetivo é estimular a prática de esportes aquáticos, como surfe e *stand up paddle*, valorizar o turismo, proteger a orla contra processos erosivos e preservar a vida marinha por meio do auxílio à colonização biológica e da recuperação de corais e outros habitats degradados.

Para implementar a medida, a Prefeitura deverá criar um grupo de trabalho com a participação de entidades da sociedade civil reconhecidas em áreas como o meio ambiente, turismo e desporto. Também poderá realizar parcerias com a UFRJ, UERJ, IBAMA, INEA e órgãos internacionais com conhecimento reconhecido sobre o tema.

“A implantação de fundos artificiais é uma ferramenta de estímulo à prática de esportes aquáticos, mas também de melhoria da proteção da orla marítima e do litoral costeiro contra processos erosivos. É sabido, há anos, que determinados pontos da orla da cidade são muito suscetíveis ao impacto de ondas em dias de mar forte e ressaca. Os fundos artificiais também são um importante habitat ao provimento da alimentação e reprodução de inúmeras espécies marinhas, bem como de seu abrigo contra predadores”, argumenta o parlamentar.



Prefeitura terá que criar Programa de Apoio a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

Dados do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro apontam que, após o início da pandemia, a violência doméstica cresceu 50% no Estado. Com o objetivo de ampliar a rede de proteção de mulheres vítimas deste crime, o vereador [Rafael Aloisio Freitas](#) (CIDADANIA) apresentou o [Projeto de Lei nº 1.900/2020](#), que cria um Programa de Apoio e Abrigo Provisório à Mulher em Situação de Risco ou Vítima de Violência Doméstica.

A medida complementa outras ações já desenvolvidas pelo município e permite à Prefeitura estabelecer contratos, convênios, parcerias e acordos com os meios de hospedagem disponíveis. O objetivo é ampliar a capacidade de atendimento para absorver a crescente demanda.

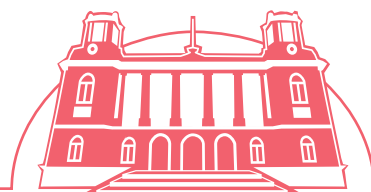
Segundo a proposta, a Prefeitura poderá abrigar provisoriamente a mulher em situação de risco ou vítima de violência, em local seguro, protegido e não sigiloso; fornecer atendimento psicológico e social; encaminhar e acompanhar os encaminhamentos efetivados pelos Centros Especializados de Atendimento às Mulheres, Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, entre outros.

A estadia não poderá ultrapassar quinze dias, salvo quando decidido de forma unânime pela Prefeitura, por meio de um comitê de acompanhamento.

O parlamentar destaca o crescimento da violência contra a mulher durante a pandemia e aponta para a necessidade de ampliar medidas de proteção. “Enquanto a escalada da violência doméstica contra a mulher cresce, cabe ao Poder Público

municipal dotar as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica, especialmente contra a mulher, de instrumentos capazes de apoiar as esferas governamentais superiores nesta frente. Além das Casas de Passagem, a partir deste Programa, o Poder Executivo poderá também celebrar contratos, convênios e acordos para ampliar a capacidade de atendimentos a esta demanda e garantir segurança e apoio às mulheres em situação de risco ou vítimas de violência”, afirma o vereador.





BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Boletim Legislativo:

Publicação da Assessoria
de Comunicação Social da
Câmara Municipal do Rio
de Janeiro

Jornalista Responsável:

Anette Silva
788/DRT - PA

Assessora de Imprensa:

Elza Calazans

Editor:

Flavio Oliveira

Jornalistas:

Alexandre Fernandes
Claudia Costa
Mariana Mazza
Michele Victer
Verônica Mondarto

Arte e Fotografia:

Adriana Andrade
Antonio Molisani
Eduardo Barreto
Flávio Marroso
Renan Olaz

Estagiários:

Ana Luiza Abreu
Rachel Mattos

www.camara.rj.gov.br

